
Lei nº. 4.678, de 16 de maio de 2025.

"Modifica a denominação da 'Rua dos Guatambús', no Bosque de Ponta Porã, para 'Rua Osvaldo Silva Fidelis'."

Autor: Vereador Gabriel Arce.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua dos Guatambús, no Bosque Ponta Porã, no município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua "OSVALDO SILVA FIDELIS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 16 de maio de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal